



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI N°. 27 /2019

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. ANDRESSA MURTA FARIA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

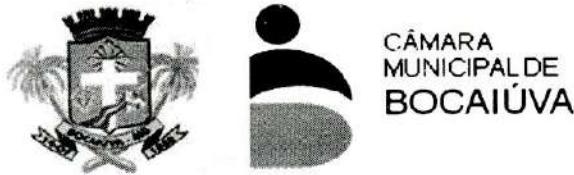
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Bocaiúva à Sra. **ANDRESSA MURTA FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.


Odair José dos Santos
Vereador – PROS

Aprovado por 12 Votos na 28^a
Reunião Ordinária da 3^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em. 02/09/2019
Nelson Lobo do Gomes
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 27 /2019

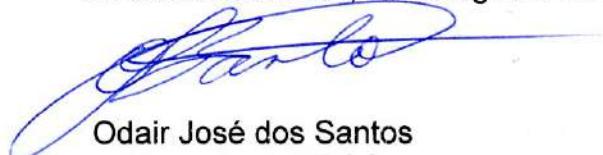
ANDRESSA MURTA FARIA, nasceu em Montes Claros, em 22 de Junho de 1975. Estudou todo o ensino fundamental em Bocaiúva. É graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MINAS, em Belo Horizonte. Possui MBA em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e mestrado em Meio Ambiente e Construção Civil. É professora do Curso de Engenharia Civil da Unimontes (ministrando as disciplinas de Planejamento Urbano e Ambiental, e Arquitetura e Urbanismo).

A homenageada preside o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Bocaiúva, desenvolvendo relevantes ações voluntárias no município, sempre almejando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes de Bocaiúva. Dentre os relevantes serviços prestados ao município, vale destacar alguns: *O projeto (sem remuneração) de revitalização da Estação Ferroviária, elaborado como conclusão de curso, em 2000, e executado, parcialmente, em 2010. *A luta, conjunta com o Ministério Público, para que a Estação fosse restaurada.*A luta, conjunta com o Ministério Público, para que a atual Igreja do Senhor do Bonfim de Bocaiúva fosse protegida, com suas características Modernistas e com o Cristo, preservado, em cima da torre. *A luta, conjunta com os vereadores e com o Ministério Público, para que o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, de Bocaiúva, não fosse privatizado e, *o projeto (também sem remuneração) de adequação do espaço dos camelôs na Praça de Eventos, durante a Festa do Senhor do Bonfim, elaborado em 2018 e executado em 2019.

Trata-se de uma mulher determinada, forte, dedicada e de uma confiança própria de quem caminha apoiada na fé e na gratidão. Cidadã sempre atenta e defensora de causas e direitos sociais, além de comprometida com o patrimônio, os espaços públicos de Bocaiúva, a dignidade humana e o bem-estar dos bocaiuvenses, bem como com o desenvolvimento histórico e cultural do município.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Cidadã Honorária de Bocaiúva à **Sra. ANDRESSA MURTA FARIA**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços que prestou e vem prestando ao município e ao povo de Bocaiúva no âmbito social, sobretudo na defesa e preservação do patrimônio histórico e cultural do município.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.



Odair José dos Santos
Vereador – PROS